



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**LEI Nº 2777/2025, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Acrescenta “Anexo de Metas e Prioridades” na Lei nº 2.730, de 31 de julho de 2025, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei acrescenta o “Anexo de Metas e Prioridades” na lei nº 2.730, de 31 de julho de 2025.

**Parágrafo único.** A presente Lei promove a inclusão do Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2026, para cumprimento do artigo 2º, da Lei mencionada no *caput*.

**Art. 2º** As prioridades e metas para o exercício de 2026, que irão compor a Lei nº 2.730, de 31 de julho de 2025, são as constantes do Anexo da presente Lei.

**Art. 3º** Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de dezembro de 2025.



Assinado de forma digital  
por LAERCIO JOSE  
RIBEIRO:19508689668  
Dados: 2025.12.29 15:24:21  
-03'00'

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2025.

CRISTIANO  
VASCONCELOS  
ARAUJO:46543732687

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO VASCONCELOS  
ARAUJO:46543732687  
Dados: 2025.12.29 15:35:47 -03'00'

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                |             |                      |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                |             |                      |                                                 |
| <b>Objetivo: FERRAMENTA NECESSÁRIA À GESTÃO FINANCEIRA DO GOVERNO, PERMITINDO QUE ELE CUMpra SUAS OBRIGAÇÕES, MANTENHA A ESTABILIDADE FINANCEIRA E EXECUTE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES, ASSIM SENDO UTILIZADO PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS ÀS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO.</b> |                                                 |                |             |                      |                                                 |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESCRIÇÃO</b>                                | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>    | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                       |
| 0.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV'S                | AÇÃO JUDICIAL  | 30,00       | 5.600.000,00         | OBRIGAÇÕES JUDICIAIS PAGAS                      |
| 0.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS | PESSOA         | 31,00       | 1.200.000,00         | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS PROCESSADO |
| 0.003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA                   | CONTRATO       | 13,00       | 5.000.000,00         | DÍVIDA QUITADA                                  |
| 0.004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONTRIBUIÇÃO PASEP                              | CONTRIBUIÇÃO   | 1,00        | 4.330.000,00         | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP RECOLHIDA                 |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                |             | <b>16.130.000,00</b> |                                                 |

| <b>Programa: 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                |             |                   |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE, TRANSPARENTE E REGULAR DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, GARANTINDO O SUPORTE NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E INSTITUCIONAIS.</b> |                                                             |                |             |                   |                                                                             |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                            | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                                                   |
| 1.001                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL           | PERCENTUAL     | 100,00      | 1.395.650,00      | MODERNIZAÇÃO ADMINSTRATIVA                                                  |
| 2.001                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS                         | PERCENTUAL     | 100,00      | 3.533.850,00      | PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS                                |
| 2.003                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA                                   | PERCENTUAL     | 100,00      | 289.000,00        | SERVIÇOS DE APOIO À PRESIDÊNCIA EXECUTADOS                                  |
| 2.004                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES                       | PERCENTUAL     | 100,00      | 1.706.000,00      | GABINETES DOS VEREADORES COM INFRAESTRUTURA E APOIO ADMINISTRATIVO MANTIDOS |
| 2.005                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA                         | PERCENTUAL     | 100,00      | 1.203.000,00      | SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS À CÂMARA MUNICIPAL                             |
| 2.006                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA                         | PERCENTUAL     | 100,00      | 602.000,00        | SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO EXECUTADOS                                     |
| 2.007                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA                      | PERCENTUAL     | 100,00      | 2.020.000,00      | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS À CÂMARA MUNICIPAL                       |
| 2.008                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | PERCENTUAL     | 100,00      | 2.277.000,00      | OBRIGAÇÕES PATRONAIS QUITADAS                                               |
| 2.009                                                                                                                                                                                                                                                                                      | GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                       | PERCENTUAL     | 100,00      | 2.530.000,00      | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERENCIADOS E EXECUTADOS                           |
| 2.010                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E REFORMAS                       | PERCENTUAL     | 100,00      | 442.000,00        | SERVIDORES INATIVOS COM PROVENTOS PAGOS                                     |
| 2.011                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR                   | PERCENTUAL     | 100,00      | 1.497.500,00      | AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO IMPLEMENTADAS                           |
| 2.013                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS | PERCENTUAL     | 100,00      | 392.000,00        | ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXECUTADAS                          |
| 2.014                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SOLENIIDADES E FESTIVIDADES                                 | EVENTO         | 3,00        | 223.000,00        | SOLENIIDADES E FESTIVIDADES PROMOVIDAS                                      |
| 2.015                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS                          | ATO            | 100,00      | 20.000,00         | ATOS ADMINISTRATIVOS OFICIALMENTE PUBLICADOS                                |
| 2.016                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS                                  | CAMPANHA       | 12,00       | 600.000,00        | MATERIAIS INSTITUCIONAIS DIVULGADOS À POPULAÇÃO                             |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                |             |                      |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|------------------------------------------------|
| <b>Programa: 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                |             |                      |                                                |
| <b>Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE, TRANSPARENTE E REGULAR DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, GARANTINDO O SUPORTE NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E INSTITUCIONAIS.</b> |                                                      |                |             |                      |                                                |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                     | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>    | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                      |
| 2.017                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS | PERCENTUAL     | 100,00      | 591.500,00           | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PRESTADOS |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |                |             | <b>19.322.500,00</b> |                                                |

| <b>Programa: 0102 - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>                                                                                                                                                          |                                         |                |             |                     |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: FORTALECER A DEMOCRACIA LOCAL POR MEIO DO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A COMUNIDADE.</b> |                                         |                |             |                     |                                                         |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>DESCRIÇÃO</b>                        | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                               |
| 2.002                                                                                                                                                                                                                          | PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL | AÇÃO           | 3,00        | 58.000,00           | CAMPANHAS E ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL EXECUTADAS |
| 2.012                                                                                                                                                                                                                          | GESTÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA       | PERCENTUAL     | 100,00      | 1.719.500,00        | SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS PRESTADOS                  |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                          |                                         |                |             | <b>1.777.500,00</b> |                                                         |

| <b>Programa: 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                |             |                   |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: OTIMIZAR E GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE DÃO SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DO SETOR PÚBLICO, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO DE PROCESSOS, GESTÃO DE RECURSOS E INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA QUE AS ÁREAS FINALÍSTICAS DO GOVERNO POSSAM ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS DE FORMA MAIS EFETIVA.</b> |                                                                                   |                |             |                   |                                                    |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                  | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                          |
| 2.020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO (A) | PERCENTUAL     | 100,00      | 1.780.000,00      | SUPORTE INSTITUCIONAL PRESTADO                     |
| 2.021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO                    | PERCENTUAL     | 100,00      | 350.000,00        | APOIO POLÍTICO-INSTITUCIONAL REALIZADO             |
| 2.022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA                    | PERCENTUAL     | 100,00      | 1.750.000,00      | ASSESSORAMENTO JURÍDICO PRESTADO                   |
| 2.024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO                | PERCENTUAL     | 100,00      | 550.000,00        | TRANSPARÊNCIA DOS ATOS GOVERNAMENTAIS              |
| 2.025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | APOIO A EVENTOS DIVERSOS - INSTITUCIONAIS E TRADICIONAIS                          | EVENTO         | 15,00       | 100.000,00        | EVENTOS TRADICIONAIS E INSTUTICIONAIS APOIADOS     |
| 2.026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS                                                | ATO            | 150,00      | 100.000,00        | TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS                    |
| 2.031                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL                         | PERCENTUAL     | 100,00      | 1.331.000,00      | INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MONITORADOS           |
| 2.033                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO      | PERCENTUAL     | 100,00      | 13.500.000,00     | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS EFICIENTES |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                |                                    |             |                      |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------------|---------------------------------------------|
| <b>Programa: 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                |                                    |             |                      |                                             |
| <b>Objetivo: OTIMIZAR E GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE DÃO SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DO SETOR PÚBLICO, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO DE PROCESSOS, GESTÃO DE RECURSOS E INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA QUE AS ÁREAS FINALÍSTICAS DO GOVERNO POSSAM ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS DE FORMA MAIS EFETIVA.</b> |                                                                |                                    |             |                      |                                             |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>DESCRIÇÃO</b>                                               | <b>UNIDADE</b>                     | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>    | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                   |
| 2.034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS | 25,00       | 2.000.000,00         | PROCESSO DE FORNECIMENTO EXECUTADO          |
| 2.037                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GARANTIA DOS AUXÍLIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES | SERVIDOR                           | 700,00      | 5.600.000,00         | AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO GARANTIDOS |
| 2.038                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO E LOGÍSTICA DA FROTA MUNICIPAL                          | VEÍCULO                            | 75,00       | 957.500,00           | FROTA MUNICIPAL GERIDA                      |
| 2.039                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATO DE RATEIO - ICISMEP GESTÃO                            | MÊS                                | 12,00       | 300.000,00           | CONTRATO DE RATEIO EXECUTADO                |
| 2.040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATO DE RATEIO -CONSMEPI                                   | MÊS                                | 12,00       | 186.000,00           | CONTRATO DE RATEIO EXECUTADO                |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                |                                    |             | <b>28.504.500,00</b> |                                             |

| <b>Programa: 0402 - GESTÃO EFICIENTE E QUALIFICADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                          |                   |             |                     |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Objetivo: MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PRIORIZANDO AÇÕES QUE PERMITAM SOLUÇÕES INOVADORAS E EFICAZES NO ENFRETEAMENTO DOS DESAFIOS TRAZIDOS PELA BURACRATIZAÇÃO, POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS, INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA, QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES, ALÉM DE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.</b> |                                                          |                   |             |                     |                                               |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>DESCRIÇÃO</b>                                         | <b>UNIDADE</b>    | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                     |
| 2.023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL -DEFESA DO CONSUMIDOR     | ATENDIMENTO       | 3.600,00    | 130.000,00          | DIREITOS CIVIS GARANTIDOS                     |
| 2.027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS                              | CAMPANHA          | 60,00       | 1.200.000,00        | POPULAÇÃO INFORMADA - UTILIDADE PÚBLICA       |
| 2.029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FORTELECIMENTO DAS MACROS FUNÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL | PERCENTUAL        | 100,00      | 720.000,00          | INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS |
| 2.030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FORTELECIMENTO DA CIDADANIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE | INICIATIVA        | 20,00       | 420.000,00          | CIDADÃO FORTALECIDO E GESTÃO TRANSPARENTE     |
| 2.032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS INTERGOVERNAMENTAIS      | PARCERIA/CONVÊNIO | 12,00       | 2.850.000,00        | PARCERIA/CONVÊNIO FORMALIZADO E MONITORADO    |
| 2.035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AÇÕES DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO      | SERVIDOR          | 2.500,00    | 1.700.000,00        | VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROMOVIDOS         |
| 2.036                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO          | ATENDIMENTO       | 3.000,00    | 2.200.000,00        | ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO REALIZADO      |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |                   |             | <b>9.220.000,00</b> |                                               |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                |             |                     |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Programa: 0403 - GESTÃO INTEGRADA DE RECEITAS E COMBATE A EVASÃO FISCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |                |             |                     |                                                 |
| <b>Objetivo: OTIMIZAR A ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS POR MEIO DA ARRECADAÇÃO SUSTENTÁVEL, UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS E PROCESSOS EFICIENTES, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, REDUÇÃO DA SONEGAÇÃO FISCAL E A INFORMALIDADE ALÉM DA MELHORIA NA RELAÇÃO ENTRE O GOVERNO E OS CONTRIBUINTE.</b> |                                                               |                |             |                     |                                                 |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESCRIÇÃO</b>                                              | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                       |
| 1.004                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL        | AUMENTO %      | 3,00        | 1.500.000,00        | MELHORIA DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS             |
| 2.028                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA | PERCENTUAL     | 100,00      | 3.660.000,00        | ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E TRIBUTÁRIAS EXECUTADAS |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |                |             | <b>5.160.000,00</b> |                                                 |

| <b>Programa: 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                         |                                                                          |                |             |                     |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS. APOIAR O CONTROLE SOCIAL E A GESTÃO DESCENTRALIZADA.</b> |                                                                          |                |             |                     |                                                    |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                         | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                          |
| 2.071                                                                                                                                                                                                                                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                | PERCENTUAL     | 100,00      | 1.350.000,00        | POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS GERIDAS E COORDENADAS |
| 2.072                                                                                                                                                                                                                                      | GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR                                               | CONSELHO       | 1,00        | 340.000,00          | CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEGIDOS                 |
| 2.073                                                                                                                                                                                                                                      | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL      | CONSELHO       | 5,00        | 14.000,00           | CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO                        |
| 2.074                                                                                                                                                                                                                                      | GESTÃO DO PROGRAMA "PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA"                           | AÇÃO           | 4,00        | 3.000,00            | PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  |
| 2.075                                                                                                                                                                                                                                      | APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | ENTIDADE       | 3,00        | 30.000,00           | ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS APOIADAS              |
| 2.076                                                                                                                                                                                                                                      | FOMENTO A INICIATIVAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE    | AÇÃO           | 17,00       | 200.000,00          | PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  |
| 2.077                                                                                                                                                                                                                                      | APOIO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA                            | AÇÃO           | 7,00        | 300.000,00          | DIREITOS DA PESSOA IDOSA PROMOVIDOS                |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |                |             | <b>2.237.000,00</b> |                                                    |

| <b>Programa: 0802 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                            |                |             |                   |                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVINIR A RAPTURA DE SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DE AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO, PROTETIVO E PROATIVO.</b> |                                                                            |                |             |                   |                                                         |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                           | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                               |
| 2.078                                                                                                                                                                                                                                                         | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                            | FAMÍLIA        | 405,00      | 1.490.000,00      | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |
| 2.079                                                                                                                                                                                                                                                         | BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | FAMÍLIA        | 6.970,00    | 401.000,00        | FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS ACOMPANHADAS                     |
| 2.080                                                                                                                                                                                                                                                         | GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                             | FAMÍLIA        | 2.500,00    | 670.000,00        | BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS                         |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                        |                  |                |             |                     |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Programa: 0802 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                                                                                                                                                                                      |                  |                |             |                     |                           |
| <b>Objetivo: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVINIR A RAPTURA DE SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DE AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO, PROTETIVO E PROATIVO.</b> |                  |                |             |                     |                           |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b> |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                |             | <b>2.561.000,00</b> |                           |

| <b>Programa: 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>                                                                                                   |                                                         |                |             |                     |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: CONTRIBUIR PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, A DEFESA DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO E RISCO SOCIAL E PESSOAL.</b> |                                                         |                |             |                     |                                                          |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                     | <b>DESCRIÇÃO</b>                                        | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                                |
| 2.081                                                                                                                                                                           | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | ATENDIMENTO    | 400,00      | 990.700,00          | INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS ATENDIDOS |
| 2.082                                                                                                                                                                           | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  | UNIDADE        | 4,00        | 1.521.000,00        | SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO MANTIDOS E MONITORADOS           |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                           |                                                         |                |             | <b>2.511.700,00</b> |                                                          |

| <b>Programa: 0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER</b>                                                                                                                                                                 |                                                                           |                |             |                     |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: ASSEGURAR SUPORTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A EXECUÇÃO DE SEUS PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.</b> |                                                                           |                |             |                     |                                                    |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                          | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                          |
| 2.122                                                                                                                                                                                                                           | GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | PERCENTUAL     | 100,00      | 3.480.000,00        | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS EFICIENTES |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |                |             | <b>3.480.000,00</b> |                                                    |

| <b>Programa: 0805 - ACOLHER, PROTEGER E TRANSFORMAR VIDAS</b>                                                                                                                                                                           |                                                                        |                 |             |                   |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: CONTRIBUIR PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA SOCIABILIDADE, DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIAIS E FAMILIARES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DE CRIANÇAS ADOLESCENTES E SEUS FAMILIARES.</b> |                                                                        |                 |             |                   |                                                                     |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                       | <b>UNIDADE</b>  | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                                           |
| 1.034                                                                                                                                                                                                                                   | INFRAESTRUTURA PREDIAL FUNDAÇÃO CRÊ SER                                | UNIDADE         | 1,00        | 400.000,00        | AMBIENTES ADEQUADOS E SEGUROS                                       |
| 2.123                                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA | ATENDIMENTO     | 300,00      | 2.600.000,00      | PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO |
| 2.124                                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL       | VAGA PREENCHIDA | 30,00       | 454.000,00        | CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO NO PRIMEIRO EMPREGO                          |
| 2.125                                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO E APOIO AOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS                                | PESSOA          | 450,00      | 3.320.000,00      | APOIO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES          |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     |                |             |                     |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|----------------------------------------|
| <b>Programa: 0805 - ACOLHER, PROTEGER E TRANSFORMAR VIDAS</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                     |                |             |                     |                                        |
| <b>Objetivo: CONTRIBUIR PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA SOCIABILIDADE, DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIAIS E FAMILIARES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DE CRIANÇAS ADOLESCENTES E SEUS FAMILIARES.</b> |                                                                                                     |                |             |                     |                                        |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                    | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>              |
| 2.126                                                                                                                                                                                                                                   | PARCERIA COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA | ENTIDADE       | 1,00        | 3.046.000,00        | RECURSO FINANCEIRO E TÉCNICO REPASSADO |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     |                |             | <b>9.820.000,00</b> |                                        |

| <b>Programa: 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            |                |             |                      |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|---------------------------------------------|
| <b>Objetivo: PROMOVER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM A ESTRUTURAÇÃO DOS SEUS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR QUE SE CONFIGURE NUM PROCESSO DINÂMICO, EFICIENTE, PARTICIPATIVO E INTEGRADO COM AS POLÍTICAS DO SUS E COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO MONLEVADENSE.</b> |                                                                            |                |             |                      |                                             |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                           | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>    | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                   |
| 2.056                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS E APOIO À POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE | PERCENTUAL     | 100,00      | 17.350.000,00        | DIRETRIZES DO SUS GERIDAS E APLICADAS       |
| 2.057                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | GARANTIA DOS AUXÍLIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA SAÚDE    | SERVIDOR       | 670,00      | 6.020.000,00         | AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO GARANTIDOS |
| 2.058                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                                      | CONSELHO       | 1,00        | 15.000,00            | CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO                 |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                            |                |             | <b>23.385.000,00</b> |                                             |

| <b>Programa: 1002 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                     |                                                           |                         |             |                      |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------------|------------------------------------------|
| <b>Objetivo: DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES, NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, VOLTADAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, TENDO À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE.</b> |                                                           |                         |             |                      |                                          |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>DESCRIÇÃO</b>                                          | <b>UNIDADE</b>          | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>    | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                |
| 1.002                                                                                                                                                                                                                                          | INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE              | PERCENTUAL              | 25,00       | 300.000,00           | MAIOR COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA      |
| 2.059                                                                                                                                                                                                                                          | PROMOÇÃO DAS AÇÕES E PREVENÇÃO EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA | PERCENTUAL DE COBERTURA | 80,00       | 35.182.000,00        | PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |                         |             | <b>35.482.000,00</b> |                                          |

| <b>Programa: 1003 - GESTÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                |             |                   |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>Objetivo: DESENVOLVER O CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CONTINUIDADE DO CUIDADE EM SAÚDE, CUJA COMPLEXIDADE DA PRÁTICA CLÍNICA DEMANDE A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA O APOIO AO DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO.</b> |                                                      |                |             |                   |                               |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>DESCRIÇÃO</b>                                     | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>     |
| 1.003                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA    | PERCENTUAL     | 25,00       | 200.000,00        | MELHORIA DO ACESSO            |
| 2.060                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE | PACOTE DE OCI  | 25,00       | 83.246.000,00     | CUIDADOS INTEGRADOS OFERTADOS |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                |             |                      |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|------------------------------|
| <b>Programa: 1003 - GESTÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                |             |                      |                              |
| <b>Objetivo: DESENVOLVER O CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CONTINUIDADE DO CUIDADO EM SAÚDE, CUJA COMPLEXIDADE DA PRÁTICA CLÍNICA DEMANDE A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA O APOIO AO DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO.</b> |                                    |                |             |                      |                              |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>DESCRIÇÃO</b>                   | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>    | <b>RESULTADO ESPERADO</b>    |
| 2.061                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATO DE RATEIO - CISMEPI       | MÊS            | 12,00       | 1.680.000,00         | CONTRATO DE RATEIO EXECUTADO |
| 2.062                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATO DE RATEIO - ICISMEP SAÚDE | MÊS            | 12,00       | 91.000,00            | CONTRATO DE RATEIO EXECUTADO |
| 2.063                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATO DE RATEIO - CISURG        | MÊS            | 12,00       | 900.000,00           | CONTRATO DE RATEIO EXECUTADO |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                |             | <b>86.117.000,00</b> |                              |

| <b>Programa: 1004 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                                                                         |                                                                 |                |             |                     |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|-----------------------------------------|
| <b>Objetivo: PROMOVER O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, A INTEGRALIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRIORIZAR O ATENDIMENTO HUMANIZADO.</b> |                                                                 |                |             |                     |                                         |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                        | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>               |
| 2.064                                                                                                                              | PROMOÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS | PERCENTUAL     | 95,00       | 3.220.000,00        | ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA REMUNE |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                              |                                                                 |                |             | <b>3.220.000,00</b> |                                         |

| <b>Programa: 1005 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                           |             |                     |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: REALIZAR CONJUNTO DE AÇÕES INERENTES À VIGILÂNCIA EM SAÚDE VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE À SAÚDE HUMANA, O CONTROLE DA INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ENDÊMICAS, TRANSMISSÍVEIS E INFECCIOSAS, O CONTROLE DE VETORES E A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.</b> |                                                 |                           |             |                     |                                                                   |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>DESCRIÇÃO</b>                                | <b>UNIDADE</b>            | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                                         |
| 2.065                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA      | PERCENTUAL                | 100,00      | 1.391.000,00        | FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DE SAÚDE REALIZADAS |
| 2.066                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | ÍNDICE IB (MENOR QUE 3,9) | 3,00        | 4.188.000,00        | AEDES AEGYPTI CONTROLADO                                          |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                           |             | <b>5.579.000,00</b> |                                                                   |

| <b>Programa: 1201 - CUIDANDO DO APRENDER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |                |             |                   |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------|
| <b>Objetivo: GARANTIR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DA VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL, DO CUIDADO COM OS ESPAÇOS FÍSICOS PARA QUE TAMBÉM SEJAM ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM, DA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS COMO FORMA DE CONEXÃO COM O MUNDO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE TODOS E DE CADA UM, PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E HUMANO.</b> |                                                            |                |             |                   |                                           |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                           | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                 |
| 1.005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL | ESCOLA         | 2,00        | 1.500.000,00      | AMBIENTES ESCOLARES VALORIZADOS           |
| 1.006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INFRAESTRUTURA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL            | CEMEI          | 4,00        | 2.150.000,00      | ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA GARANTIDA |
| 2.041                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GESTÃO ADMINISTRATIVA E APOIO À REDE MUNICIPAL ENSINO      | PERCENTUAL     | 100,00      | 12.260.000,00     | UNIDADES DE ENSINO ASSISTIDAS             |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                |             |                       |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------------|---------------------------------------------|
| <b>Programa: 1201 - CUIDANDO DO APRENDER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |                |             |                       |                                             |
| <b>Objetivo: GARANTIR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DA VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL, DO CUIDADO COM OS ESPAÇOS FÍSICOS PARA QUE TAMBÉM SEJAM ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM, DA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS COMO FORMA DE CONEXÃO COM O MUNDO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE TODOS E DE CADA UM, PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E HUMANO.</b> |                                                                       |                |             |                       |                                             |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                      | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>     | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                   |
| 2.042                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INFORMATIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDUCAÇÃO CONECTADA            | ESCOLA         | 22,00       | 220.000,00            | QUALIDADE NO ENSINO APRENDIZAGEM            |
| 2.043                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GESTÃO E SUPORTE ÀS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL                       | ALUNO          | 6.600,00    | 56.450.000,00         | QUALIDADE DO ENSINO APRENDIZAGEM            |
| 2.044                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                  | PROFESSOR      | 603,00      | 200.000,00            | VALORIZAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM          |
| 2.046                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL                               | ALUNO          | 7.584,00    | 5.231.800,00          | ACESSO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS GARANTIDOS  |
| 2.050                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GESTÃO E SUPORTE ÀS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL                        | ALUNO          | 2.500,00    | 31.300.000,00         | QUALIDADE DO ENSINO APRENDIZAGEM            |
| 2.051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL                                | ALUNO          | 1.839,00    | 3.000.000,00          | ACESSO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS GARANTIDOS  |
| 2.053                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | APOIO AOS EVENTOS CÍVICOS, CULTURAIS E TECNOLÓGICOS                   | ALUNO          | 6.600,00    | 30.000,00             | ACESSO À CULTURA ASSEGURADO                 |
| 2.054                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                         | ALUNO          | 6.600,00    | 2.130.000,00          | MELHORIA NA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM       |
| 2.055                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GARANTIA DE AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA EDUCAÇÃO | SERVIDOR       | 1.300,00    | 10.000.000,00         | AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO GARANTIDOS |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |                |             | <b>124.471.800,00</b> |                                             |

| <b>Programa: 1202 - EDUCAÇÃO CONTINUADA E ACESSO AO CONHECIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                |             |                     |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|----------------------------------------------|
| <b>Objetivo: APOIAR O ACESSO À FORMAÇÃO DOS ENSINOS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR OFERTADOS GRATUITAMENTE NO MUNICÍPIO, POR OUTROS ENTES GOVERNAMENTAIS, MANTER O TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL (ITABIRA/VALE DO AÇO) PROMOVEDO A INCLUSÃO E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO POR MEIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA.</b> |                                                      |                |             |                     |                                              |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                     | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                    |
| 2.045                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL- IFMG | ESCOLA         | 1,00        | 450.000,00          | EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE APOIADA          |
| 2.047                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO E PÓS MÉDIO        | ALUNO          | 2.814,00    | 3.000.000,00        | ACESSO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS GARANTIDOS   |
| 2.048                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR                 | ALUNO          | 1.849,00    | 1.500.000,00        | ACESSO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS GARANTIDOS   |
| 2.049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR | ESCOLA         | 2,00        | 700.000,00          | AUXÍLIO AO ENSINO SUPERIOR ATENDIDO          |
| 2.052                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | APOIO ÀS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  | USUÁRIO        | 5.000,00    | 349.000,00          | ACESSO À LEITURA PARA A COMUNIDADE GARANTIDO |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |                |             | <b>5.999.000,00</b> |                                              |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                |             |                   |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Programa: 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO - CASA DE CULTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                |             |                   |                                                    |
| <b>Objetivo: DESPESAS COM PESSOAL, INCLUINDO SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E INVESTIMENTOS EM CAPACITAÇÃO. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FUNDAÇÃO, ABRANGENDO CONTAS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE REPARO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, BEM COMO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.</b> |                                                  |                |             |                   |                                                    |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>DESCRIÇÃO</b>                                 | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                          |
| 2.127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO ADMINISTRATIVA E APOIO ÀS AÇÕES CULTURAIS | PERCENTUAL     | 100,00      | 464.000,00        | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS EFICIENTES |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                |             | <b>464.000,00</b> |                                                    |

| <b>Programa: 1302 - CULTURA PARA TODOS – PROMOÇÃO, FORMAÇÃO E FOMENTO À CULTURA, PROTEÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA</b>                                                                                                                                                                                   |                                                  |                |             |                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>Objetivo: FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL POR MEIO DA FORMAÇÃO DE PÚBLICOS E ARTISTAS, FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL, REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA NO MUNICÍPIO, BEM COMO A PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL.</b> |                                                  |                |             |                     |                                |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>DESCRIÇÃO</b>                                 | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>      |
| 2.128                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS         | AÇÃO           | 80,00       | 2.885.000,00        | AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS     |
| 2.129                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESENVOLVIMENTO DA CENA CULTURAL                 | UNIDADE        | 28,00       | 600.000,00          | CENA CULTURAL FORTALECIDA      |
| 2.130                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | UNIDADE        | 25,00       | 200.000,00          | PATRIMÔNIO CULTURAL PRESERVADO |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                |             | <b>3.685.000,00</b> |                                |

| <b>Programa: 1303 - DESTINO MONLEVADE – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |                |             |                   |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|---------------------------|
| <b>Objetivo: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, POR MEIO DO MAPEAMENTO DOS ATRATIVOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CAPACITAÇÃO DE AGENTES DO SETOR, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, ESTRUTURAÇÃO E ROTEIRIZAÇÃO DE CIRCUITOS, ALÉM DA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATIVOS TURÍSTICOS LOCAIS.</b> |                                              |                |             |                   |                           |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>DESCRIÇÃO</b>                             | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b> |
| 2.131                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO LOCAL | UNIDADE        | 6,00        | 591.000,00        | TURISMO RECONHECIDO       |
| 2.132                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL   | UNIDADE        | 10,00       | 200.000,00        | TURISMO FOMENTADO         |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |                |             | <b>791.000,00</b> |                           |

| <b>Programa: 1501 - CIDADE ESTRUTURADA E ESPAÇOS PÚBLICOS MODERNOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                |             |                   |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|------------------------------------------|
| <b>Objetivo: MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E A SEGURANÇA VIÁRIA POR MEIO DA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DOS SISTEMAS DE DRENAGEM, INCLUINDO O DESASSOREAMENTO DO RIO, PREVENINDO ALAGAMENTOS E GARANTINDO O ESCOAMENTO EFICIENTE DAS ÁGUAS. FORTALECER A ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL NAS AÇÕES PREVENTIVAS E NA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS. PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS COM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.</b> |                                                                      |                |             |                   |                                          |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                     | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                |
| 1.007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESASSOREAMENTO DO RIO PIRACICABA                                    | QUILÔMETRO     | 1,00        | 5.000.000,00      | TRECHO DO RIO DESASSOREADO E RECUPERADO. |
| 1.008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE DRENAGEM URBANA | METRO QUADRADO | 44.000,00   | 11.742.000,00     | VIAS E SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS  |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                |             |                      |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Programa: 1501 - CIDADE ESTRUTURADA E ESPAÇOS PÚBLICOS MODERNOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |                |             |                      |                                                      |
| <b>Objetivo: MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E A SEGURANÇA VIÁRIA POR MEIO DA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DOS SISTEMAS DE DRENAGEM, INCLUINDO O DESASSOREAMENTO DO RIO, PREVENINDO ALAGAMENTOS E GARANTINDO O ESCOAMENTO EFICIENTE DAS ÁGUAS. FORTALECER A ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL NAS AÇÕES PREVENTIVAS E NA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS. PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS COM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.</b> |                                                                      |                |             |                      |                                                      |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                     | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>    | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                            |
| 1.009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS           | UNIDADE        | 9,00        | 1.500.000,00         | EDIFICAÇÕES RENOVADAS E SUSTENTÁVEIS                 |
| 1.010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS                 | PERCENTUAL     | 25,00       | 1.500.000,00         | PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS CONSTRUÍDO               |
| 2.083                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA-OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA URBANA | PERCENTUAL     | 100,00      | 6.900.000,00         | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS EFICIENTES   |
| 2.084                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AÇÕES DE DEFESA CIVIL                                                | OCORRÊNCIA     | 150,00      | 150.000,00           | FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO EMERGENCIAL ASSISTIDAS |
| 2.085                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA             | METRO QUADRADO | 51.500,00   | 7.542.000,00         | VIAS PÚBLICAS RECUPERADAS E CONSERVADAS              |
| 2.086                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONSERVAÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS       | UNIDADE        | 9,00        | 1.000.000,00         | PRÉDIOS PÚBLICOS CONSERVADOS E REPARADOS             |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                |             | <b>35.334.000,00</b> |                                                      |

| <b>Programa: 1502 - JOÃO MONLEVADE MAIS LIMPA, SEGURA E ACOLHEDORA</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                |             |                   |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: PROMOVER A ENTREGA EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTÁVEL DOS SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS, COM FOCO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS, NA SEGURANÇA VIÁRIA E NA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</b> |                                                                                           |                |             |                   |                                                     |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                          | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                           |
| 1.012                                                                                                                                                                                                                                                                              | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                    | LÂMPADA        | 300,00      | 4.000.000,00      | ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE                     |
| 1.013                                                                                                                                                                                                                                                                              | REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DE ÁREAS URBANAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL                          | PRAÇA          | 60,00       | 230.000,00        | PRAÇAS BEM CUIDADAS                                 |
| 2.088                                                                                                                                                                                                                                                                              | APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                        | PERCENTUAL     | 100,00      | 4.600.000,00      | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS EFICIENTES  |
| 2.089                                                                                                                                                                                                                                                                              | OPERACIONALIZAÇÃO DAS REDES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TELECOMUNICAÇÃO            | LÂMPADA        | 10.000,00   | 4.960.000,00      | ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE                     |
| 2.090                                                                                                                                                                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL.          | JAZIGO         | 100,00      | 200.000,00        | FAMÍLIAS ACOLHIDAS E SERVIÇOS CEMITERIAIS PRESTADOS |
| 2.091                                                                                                                                                                                                                                                                              | CUSTEIO DO SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADO EM ÁREAS PÚBLICAS | RECOLHIMENTO   | 60,00       | 530.000,00        | MANEJO DE ANIMAIS                                   |
| 2.092                                                                                                                                                                                                                                                                              | MONITORAMENTO E CONTROLE DE SEGURANÇA PÚBLICA                                             | CÂMERA         | 140,00      | 600.000,00        | MONLEVADE SEGURA                                    |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                |             |                      |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|---------------------------------------------|
| <b>Programa: 1502 - JOÃO MONLEVADE MAIS LIMPA, SEGURA E ACOLHEDORA</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                |             |                      |                                             |
| <b>Objetivo: PROMOVER A ENTREGA EFICIENTE, INOVADORA E SUSTENTÁVEL DOS SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS, COM FOCO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS, NA SEGURANÇA VIÁRIA E NA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</b> |                                                                         |                |             |                      |                                             |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                        | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>    | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                   |
| 2.093                                                                                                                                                                                                                                                                              | OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS | AÇÃO           | 16.000,00   | 18.430.000,00        | DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS              |
| 2.094                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONTRATO DE RATEIO - CORSAB                                             | MÊS            | 12,00       | 600.000,00           | CONTRATO DE RATEIO EXECUTADO                |
| 2.095                                                                                                                                                                                                                                                                              | OPERACIONALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL               | TONELADA       | 1.500,00    | 700.000,00           | PRÁTICA SUSTENTÁVEL EXPANDIDA E INCENTIVADA |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                         |                |             | <b>34.850.000,00</b> |                                             |

| <b>Programa: 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>                                                                                                                                                                    |                                                              |                |             |                   |                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: BUSCAR PARCERIAS COM ENTES GOVERNAMENTAIS PARA AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA E GARANTIR A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE DA TERRA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS CONSOLIDADOS.</b> |                                                              |                |             |                   |                                                       |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>DESCRIÇÃO</b>                                             | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                             |
| 1.011                                                                                                                                                                                                                    | CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL  | UNIDADE        | 2,00        | 90.000,00         | FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM MORADIA DE INTERESSE SOCIAL |
| 2.087                                                                                                                                                                                                                    | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | FAMÍLIA        | 210,00      | 620.000,00        | FAMÍLIAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS      |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                              |                |             | <b>710.000,00</b> |                                                       |

| <b>Programa: 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE</b>                                                                                                                                                                            |                                                          |                |             |                     |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AUTARQUIA, PROPICIANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.</b> |                                                          |                |             |                     |                           |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                         | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b> |
| 2.116                                                                                                                                                                                                                         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA   | PERCENTUAL     | 100,00      | 485.000,00          | ATIVIDADES MANTIDAS       |
| 2.117                                                                                                                                                                                                                         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA      | PERCENTUAL     | 100,00      | 7.990.000,00        | ATIVIDADES MANTIDAS       |
| 2.118                                                                                                                                                                                                                         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO     | PERCENTUAL     | 100,00      | 610.000,00          | ATIVIDADES MANTIDAS       |
| 2.119                                                                                                                                                                                                                         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO | PERCENTUAL     | 100,00      | 655.000,00          | ATIVIDADES MANTIDAS       |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                |             | <b>9.740.000,00</b> |                           |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |                |             |                      |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|----------------------------------------|
| <b>Programa: 1702 - ABASTECIMENTO PÚBLICO</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |                |             |                      |                                        |
| <b>Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR DE FORMA CONTÍNUA O ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, VISANDO ALCANÇAR 100% DA POPULAÇÃO COM ACESSO A ÁGUA TRATADA, PARA ALCANCE DAS METAS DEFINIDAS PELO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO ATÉ 2.033.</b> |                                                                                      |                |             |                      |                                        |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                     | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>    | <b>RESULTADO ESPERADO</b>              |
| 1.025                                                                                                                                                                                                                                                               | CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDES ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                     | QUILÔMETRO     | 3,00        | 2.300.000,00         | REDES ADUTORAS AMPLIADAS E CONSTRUIDAS |
| 1.026                                                                                                                                                                                                                                                               | CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS                                                          | METRO CÚBICO   | 200,00      | 1.520.000,00         | CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS MA         |
| 1.027                                                                                                                                                                                                                                                               | AMPLIAÇÃO, REFORMAS E CONSTRUÇÃO EAT, EAB E RECALQUES                                | METRO CÚBICO   | 100,00      | 250.000,00           | AMPLIAÇÃO E REFORMAS EAT-EAB/          |
| 1.028                                                                                                                                                                                                                                                               | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL                                         | HECTARE        | 3,00        | 250.000,00           | MEIO AMBIENTE PRESERVADO               |
| 1.029                                                                                                                                                                                                                                                               | GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA | METRO CÚBICO   | 5.000,00    | 250.000,00           | REDUÇÃO DE PERDAS NO ABASTECIMENTO     |
| 1.030                                                                                                                                                                                                                                                               | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UTR - UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUO                      | AÇÃO           | 1,00        | 200.000,00           | DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS         |
| 2.120                                                                                                                                                                                                                                                               | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                       | PERCENTUAL     | 100,00      | 23.535.000,00        | ATIVIDADES MANTIDAS                    |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                      |                |             | <b>28.305.000,00</b> |                                        |

| <b>Programa: 1703 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                |             |                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO, VISANDO ALCANÇAR 95% DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, SUPERANDO AS METAS DEFINIDAS PELO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO ATÉ 2.033.</b> |                                                                                     |                |             |                     |                                |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                    | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>      |
| 1.031                                                                                                                                                                                                                                                       | CONSTRUÇÃO DE ETE'S OU SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE BAIXO CUSTO              | UNIDADE        | 10,00       | 3.700.000,00        | ETE'S CONSTRUÍDAS              |
| 1.032                                                                                                                                                                                                                                                       | EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS E INTERCEPTORES                                | QUILÔMETRO     | 6,00        | 500.000,00          | EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE E |
| 1.033                                                                                                                                                                                                                                                       | ESTRUTURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA REGIOES DISTANTES | UNIDADE        | 1,00        | 215.000,00          | ETE'S CONSTRUÍDAS              |
| 2.121                                                                                                                                                                                                                                                       | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                      | PERCENTUAL     | 100,00      | 4.640.000,00        | ATIVIDADES MANTIDAS            |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                |             | <b>9.055.000,00</b> |                                |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                        |                |             |                     |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Programa: 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                        |                |             |                     |                                                    |
| <b>Objetivo: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO POR MEIO DE POLÍTICAS, PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS À PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS, À RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, AO FORTALECIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, AO BEM-ESTAR ANIMAL E À PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PARQUES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS VERDES, CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</b> |                                                                                        |                |             |                     |                                                    |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                       | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                          |
| 1.035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO AREÃO E ÁREAS VERDES                       | UNIDADE        | 2,00        | 1.500.000,00        | ESPAÇOS ESTRUTURADOS                               |
| 2.098                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                         | PERCENTUAL     | 100,00      | 1.175.000,00        | SERVIÇOS E POLÍTICAS AMBIENTES APLICADAS           |
| 2.099                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                 | AÇÃO           | 10,00       | 520.000,00          | MEIO AMBIENTE VALORIZADO                           |
| 2.100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AÇÕES PARA GARANTIA AOS DIREITOS, PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL                  | ATENDIMENTO    | 300,00      | 510.000,00          | GARANTIA DO BEM ESTAR ANIMAL                       |
| 2.101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | APOIO ÀS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – FEGA                                    | AÇÃO           | 2,00        | 30.000,00           | SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL                         |
| 2.133                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO PARQUE DO AREÃO E ÁREAS VERDES URBANAS | PERCENTUAL     | 100,00      | 600.000,00          | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS EFICIENTES |
| 2.134                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DO AREÃO E ÁREAS VERDES URBANAS                     | HECTARE        | 8,00        | 500.000,00          | MEIO AMBIENTE PRESERVADO                           |
| 2.135                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO ECOLÓGICO                                           | AÇÃO           | 2,00        | 260.000,00          | POPULAÇÃO E MEIO AMBIENTE INTEGRADOS               |
| 2.136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE LOCAL                                      | AÇÃO           | 4,00        | 40.000,00           | QUALIDADE DE VIDA                                  |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                        |                |             | <b>5.135.000,00</b> |                                                    |

| <b>Programa: 2301 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                |             |                   |                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISAM IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA EMPRESAS, A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E CAPITAL HUMANO, E A BUSCA POR SOLUÇÕES INOVADORAS PARA OS DESAFIOS LOCAIS.</b> |                                                                                   |                |             |                   |                                                                       |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                  | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b> | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                                             |
| 1.015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL                                             | PERCENTUAL     | 25,00       | 300.000,00        | DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL                                            |
| 2.102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS | PERCENTUAL     | 100,00      | 590.000,00        | SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL |
| 2.103                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E AGRICULTURA                         | AÇÃO           | 22,00       | 1.000.000,00      | ECONOMIA LOCAL FOMENTADA                                              |
| 2.104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | REESTRUTUTACÃO E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS                             | MÓDULO         | 8,00        | 262.000,00        | PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO E INCUBAÇÃO APOIADOS                     |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| <b>Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                |             |                     |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Programa: 2301 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                |             |                     |                           |
| <b>Objetivo: ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISAM IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA EMPRESAS, A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E CAPITAL HUMANO, E A BUSCA POR SOLUÇÕES INOVADORAS PARA OS DESAFIOS LOCAIS.</b> |                                         |                |             |                     |                           |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DESCRIÇÃO</b>                        | <b>UNIDADE</b> | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b> |
| 2.105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FOMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA | AÇÃO           | 16,00       | 170.000,00          | ECONOMIA LOCAL FOMENTADA  |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                |             | <b>2.322.000,00</b> |                           |

| <b>Programa: 2601 - MOBIMON: MOBILIDADE URBANA 360°</b>                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |                    |             |                      |                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: PROMOVER A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E INTELIGENTE EM JOÃO MONLEVADE, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO, USO DE TECNOLOGIAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.</b> |                                                                                          |                    |             |                      |                                                                   |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                         | <b>UNIDADE</b>     | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>    | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                                         |
| 1.014                                                                                                                                                                                                                                      | IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTELIGENTES E INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA             | VAGA ROTATIVA      | 1.300,00    | 1.500.000,00         | SISTEMAS INTELIGENTES E INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE IMPLANTADOS. |
| 2.096                                                                                                                                                                                                                                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO | VAGA ROTATIVA      | 1.300,00    | 9.501.000,00         | MOBILIDADE URBANA GERIDA E EFICIENTE                              |
| 2.097                                                                                                                                                                                                                                      | AÇÕES DE SEGURANÇA VIÁRIA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO                                     | CAMPANHA EDUCATIVA | 5,00        | 50.000,00            | TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO E CONSCIENTE                             |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                    |             | <b>11.051.000,00</b> |                                                                   |

| <b>Programa: 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                     |                                                                                    |                   |             |                     |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo: PROMOVER O ACESSO DEMOCRÁTICO AO ESPORTE E AO LAZER, AMPLIANDO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, NA INCLUSÃO SOCIAL E NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.</b> |                                                                                    |                   |             |                     |                                                          |
| <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                   | <b>UNIDADE</b>    | <b>META</b> | <b>FINANCEIRO</b>   | <b>RESULTADO ESPERADO</b>                                |
| 1.016                                                                                                                                                                                                                                               | INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER                           | UNIDADE           | 2,00        | 1.000.000,00        | ÁREAS/EQUIPAMENTOS DE LAZER CONSTRUÍDOS E REQUALIFICADOS |
| 2.067                                                                                                                                                                                                                                               | GESTÃO ADMINISTRATIVA E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS       | PERCENTUAL        | 100,00      | 1.000.000,00        | SUPORTE ÀS PRÁTICAS ESPORTES REALIZADA                   |
| 2.068                                                                                                                                                                                                                                               | APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E PARCERIA COM ENTIDADES ESPORTIVAS | PRÁTICA ESPORTIVA | 40,00       | 1.400.000,00        | PROJETOS ESPORTIVOS FOMENTADOS                           |
| 2.069                                                                                                                                                                                                                                               | ESCOLAS ESPORTIVAS NOS BAIRROS - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO                          | PRÁTICA ESPORTIVA | 5,00        | 110.000,00          | PROJETOS ESPORTIVOS FOMENTADOS                           |
| 2.070                                                                                                                                                                                                                                               | FOMENTO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS                                                     | PRÁTICA ESPORTIVA | 3,00        | 70.000,00           | PROJETOS ESPORTIVOS FOMENTADOS                           |
| <b>Total Programa</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                   |             | <b>3.580.000,00</b> |                                                          |



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

| Unidade Gestora: JOÃO MONLEVADE                                                                                                                                                  |                         |            |        |              |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|--------|--------------|--------------------------|
| Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                         |                         |            |        |              |                          |
| Objetivo: ASSEGURAR QUE O MUNICÍPIO MANTENHA EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA, COM MARGEM DE SEGURANÇA ORÇAMENTÁRIA PARA SITUAÇÕES IMPREVISTAS, EVITANDO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. |                         |            |        |              |                          |
| AÇÃO                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO               | UNIDADE    | META   | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO       |
| 9.999                                                                                                                                                                            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | PERCENTUAL | 100,00 | 3.000.000,00 | PASSIVOS CONTINGENCIADOS |
| Total Programa                                                                                                                                                                   |                         |            |        | 3.000.000,00 |                          |

|                                                    |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Total Geral                                        | 533.000.000,00 |
| Notas Explicativas                                 |                |
| Local/Data/Assinatura                              |                |
| MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,29 de dezembro de 2025 |                |
|                                                    |                |